

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 441/2018

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a
Servidora Municipal **VALDETE RODRIGUES
FERREIRA GONÇALVES**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III
da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela
Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII,
art. 5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que
estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

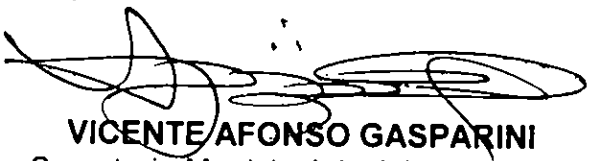
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora
Municipal **VALDETE RODRIGUES FERREIRA GONÇALVES**, matrícula nº
735711, portadora da cédula de identidade RG nº 3.499.779-9 SSP/PR e
inscrita no CPF nº 474.324.979-15, ocupante da função de emprego público de
Auxiliar de Enfermagem, admitida em 05.06.2001 pelo regime C.L.T., lotada no
Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e
anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007,
referente ao período de 05 de junho de 2015 a 04 de junho de 2017, passando
da referência 15 para referência 16, classe "B", Grupo Ocupacional
Administrativo I (GOA I).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
produzindo seus efeitos a contar de 05 de junho de 2017.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de fevereiro de 2018.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 17 / Janeiro / 2018
DE Nº 11.1922
UMUARAMA, 19 / 02 / 2018
Stefan
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS